

RESOLUÇÃO CONSEPE 2/2017

REFERENDA A PORTARIA GR 28/2017, QUE APROVA O EDITAL DE ALTERAÇÃO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 2017/VERÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de março de 2017, constante do Parecer CONSEPE 2/2017 – Processo CONSEPE 2/2017, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada, a Portaria GR 28/2017, que aprova o Edital PROSEL 66/2017, de alteração de vagas do Processo Seletivo 2017/Verão da Universidade São Francisco – USF, conforme o quadro a seguir:

CAMPUS	CURSO	TURNO
BP	Ciências Contábeis – aumento de 60 para 66	NOT
	Direito – aumento de 50 para 80	MAT
	Direito – aumento de 140 para 165	NOT
	Enfermagem – aumento de 50 para 80	MAT
	Engenharia Civil – aumento de 50 para 70	MAT
	Engenharia Química – aumento de 70 para 81	NOT
	Farmácia – aumento de 60 para 80	NOT
	Fisioterapia – aumento de 50 para 85	MAT
	Fisioterapia – aumento de 60 para 65	NOT
	CST em Logística – aumento de 50 para 55	NOT
	Odontologia – aumento de 44 para 60	DIU
	Odontologia – aumento de 60 para 70	NOT
	Pedagogia – aumento de 70 para 85	NOT
	CST em Processos Gerenciais – aumento de 50 para 55	NOT
CP	Psicologia – redução de 40 para 30 vagas	MAT
	Psicologia – aumento de 40 para 50 vagas	NOT
	Direito – redução de 50 para 40	MAT
IT	Direito – aumento de 50 para 60	NOT
	CST em Gastronomia – redução de 36 para 30 vagas	MAT/NOT/VES
IT	Pedagogia – aumento de 60 para 65	NOT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 29 de março de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente